

BOLETIM INFORMATIVO • ANO XVII • Nº 1 • JAN./ABR. 95

**COLÉGIO
BRASILEIRO DE
C·I·Ê·N·C·I·A·S D·O**

ESPORTE

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

Boletim Informativo

Ano XVII, Nr. 1, Janeiro-Abril de 1995

EDITORIAL

É tempo de eleições no CBCE

Neste boletim encontra-se o Edital de convocação das eleições para a nova Diretoria do CBCE, gestão Set.95 a Set.97, de acordo com as disposições estatutárias.

Para além da disposição estatutária, a atual Direção Nacional entende que impõe-se a necessidade de chamar a atenção da comunidade que compõe o CBCE para alguns aspectos relativos às eleições passadas e às deste ano.

É de conhecimento público que nas duas últimas eleições tivemos a concorrência de apenas uma chapa, sendo que na última eleição o prazo para inscrições teve que ser prorrogado, uma vez que, no prazo, inicialmente estipulado, não inscreveu-se nenhuma chapa. Estes fatos suscitam várias questões: carece o CBCE de quadros capazes de dirigir a instituição? Não existem sócios dispostos a dedicar parcela de sua vida acadêmica e pessoal aos projetos incorporados pelo CBCE? A vida política do CBCE não é suficientemente estimuladora para fomentar o interesse de pessoas e grupos em dirigi-lo?, etc. Questões como estas podem fornecer pistas para as explicações. Entendemos, inclusive, que discuti-las em grupos, nas secretarias estaduais e em assembléia seria um salutar exercício.

No entanto, sejam quais forem as questões e as respostas, concretamente estamos, mais uma vez, frente às eleições. É forte desejo da atual Direção Nacional, que este alerta sirva de estímulo para o debate em torno dos rumos do CBCE e da sua futura direção política. É nossa expectativa também, que surjam grupos interessados em assumir a direção do CBCE nos próximos dois anos.

A Diretoria

RENOVAÇÃO DA ANUIDADE DE 1995

Conclamamos os sócios que ainda não pagaram a anuidade de 1995, que o façam o mais breve possível. Os valores são os seguintes:

- **Estudante: 10 Reals**
- **Efetivo e Pesquisador: 15 Reals**
- **Instituição: 25 Reals**

Lembramos mais uma vez que a renovação é necessária para todos independentemente da data do pagamento em 1994 ou da data de filiação em 1994. Observamos também, que a primeira Revista do ano de 1995, que já está circulando, somente será enviada aos sócios atualizados/95.

Para a atualização (ou associação) basta preencher o formulário no final deste boletim e remetê-lo ao CBCE juntamente com cheque nominal no valor correspondente a categoria de sócio.

Colabore com a campanha de ampliação do nosso quadro de sócios. Convide um(a) colega a se associar!

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

Já está circulando a Revista Brasileira de Ciências do Esporte Vol. 16(2). Conforme explicado no editorial da revista não foi possível editar este número com a temática prevista (Legislação em Educação Física e Esportes), por falta de contribuições suficientes.



DIVULGAÇÃO DE EVENTOS

XXI Encontro de Professores de Educação Física "50 anos: por uma Educação Física melhor"

- Promoção: APEF - RS
- Local: Praia de Capão Novo - RS
- Data: 08 a 12 de Abril de 1995.
- Endereço: APEF-RS
Praça Oswaldo Cruz, 15, Sala 2014
90030-160 Porto Alegre - RS

V Simpósio Paulista de Educação Física

- "Educação Física: que profissão é essa?"
- Data: 14 a 17/06/95
- Local: Rio Claro - SP
- Promoção: Departamento de Educação Física - UNESP
SESI - Rio Claro/SP
- Endereço: Av. 24-A, 1515 - Bela Vista
13506-900 Rio Claro - SP
- Fone: (0195)34-0244 R. 160

World Forum on Physical Activity and Sport

- Local: Quebec - Canadá
- Data: 22 a 25/05/95
- Endereço: World Forum on Physical Activity and Sport
2 Place Québec, suite 414
Quebec City, Québec CANADA G1R 2B5
Telephone: (418) 648-6000



O CBCE NA 47ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC

O Tema Geral da 47ª R.A. da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência deste ano é "Ciência e Desenvolvimento Auto-Sustentável".

Data: 09 a 14 de julho de 1995

Local: Universidade Federal do Maranhão (São Luís-MA)

Prazo para o envio de trabalhos: 07 de abril/95.

O CBCE, como já é tradicional, está organizando uma programação específica, que constará:

- a) Encontro das Secretarias Estaduais do CBCE
- b) Curso: Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar.
- c) Conferência: Lazer e qualidade de vida.

Informações: Secretaria Geral da SBPC

Rua Maria Antônia, 294 - 4. andar

01222-010 São Paulo - SP

Fone: (011) 259-2766

Secretaria Estadual do CBCE/Maranhão

Agripino Alves Luz Jr.

Av. A, Qda. 01, Apt. 402, Cond. Bl. 16

Conj. Resid. Angelim/IPEM

65061-010 São Luís - MA (Fone:098/
246-1403)

SECRETARIAS ESTADUAIS DO CBCE

- Alagoas

Neiza de L. Fumes
Dept. de Educação Física - CSAU
Campus A.C. Simões
Tabuleiro dos Martins
Fone: 082/322-2431
57072-970 Maceió - AL

- Amapá

Álvaro Duarte
R. Feliciano Coelho, 1524
68900-000 Macapá - AP

- Bahia

Augusto César Rios Leiro
Rua Raul Leite, 367
Ed. Morus - Cond. Vila Verde
Vila Laura
40270-010 Salvador - BA

- Brasília - DF

João Alberto Lisot
SQN, 307, Bl. D, Apt. 406
70746-040 Brasília - DF

- Ceará

Júlio César da C. Alexandre
Rua Capitão Melo, 3910
Bairro Pio XII
60120-220 Fortaleza - CE

- Espírito Santo

Ricardo Lucena
UFES/CEFD
Av. Fernando Ferraria, s/nr.
29060-900 Vitória - ES

- Goiás

Jandernaide Resende Lemos
R. S-4, nr. 247/1102
Ed. Tucuman - Sta. Bela Vista
74823-450 Goiânia - GO

- Maranhão

Agripino Alves Luz Júnior
Av. A, Qda. 01, Apt. 402, Cond. Bloco 16
Conj. Residencial Angelim/IPEM
Bairro Angelim - Fone 098/2461403
65061-010 São Luís - MA

- Mato Grosso

Beleni Salete Grandó
Rua F, 344, Bl. 9, Apt. 202
Res. Aclimação
78070-000 Cuiabá - MT

- Minas Gerais

Sílvio Ricardo da Silva
R. Maria da Purificação Lustosa, 230
Silvestre - Fone: 031/891-5634
36570-000 Viçosa - MG

-Paraíba

Pedro de Almeida Pereira
R. Rosa Lima dos Santos, 89
Conj. Bancários
58051-591 João Pessoa - PB

- Paraná

Coletivo da Sec. do Paraná - CBCE
Rua Epaminondas, 784
Bairro Alto
82840-150 Curitiba-PR

- Pernambuco

Marcelo Soares Tavares de Melo
ESEF/PE
Rua Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro
Campus Universitário
50100-130 Recife-PE

- Piauí

Santílio Alves da Costa Filho
Q. G , C-11, Conj. Redenção
64017-770 Teresina - PI

- Rio de Janeiro

Marcelo Ribeiro de Castro
Rua Retiro dos Artistas, 607, Bl. 04/503
Freguesia - Jacarepaguá
22270-100 Rio de Janeiro - RJ

- Rio Grande do Norte

Terezinha Petrúcio da Nóbrega
R. Esperantina, 2439
Panatis 1
59108-150 Natal - RN

-Rio Grande do Sul

Helena Altmann
Rua Henrique Dias, 236/13
90035-100 Porto Alegre - RS

- Santa Catarina

Elenor Kunz
R. João Carlos de Souza, 16
Bairro Santa Mônica
Fone: 048/234-7777
88035-350 Florianópolis - SC

-São Paulo

Francisco Educaro Caparroz
Rua Com. César Alfieri, 146/61 F
02840-130 São Paulo - SP

- Sergipe

Solange Lacks
Av. Gonçalo Rollemberg Leite, 1532/301
Ed. Florença - Bairro Grageru
49050-370 Aracaju - SE

-Tocantins

Joaquim R.A.N. Nunes
Av. Tocantins, 1580 - Centro
77803-120 Araguaína - TO

NOTÍCIAS DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DO CBCE

Pernambuco

A Secretaria Estadual de Pernambuco editou o Boletim Informativo Ano I, nr. 1, Jan./fev.95. Entre outras matérias constam do boletim, um editorial, informe sobre a posse da nova diretoria da Secretaria Estadual de Pernambuco, divulgação de eventos, livros novos editados na área, bem como, títulos e resumos de projetos e de pesquisas já realizadas na área da EF/CE.

Sergipe

A Secretaria Estadual do CBCE de Sergipe enviou a Direção Nacional o documento "Carta de Sergipe"; Carta aberta com reivindicações na área de Educação Física & Esportes no Nordeste do Brasil. Estão sendo colhidas assinaturas para o referido documento.

Rio de Janeiro

Assumiu a Secretaria do Rio de Janeiro após eleições a seguinte diretoria:

Marcelo Ribeiro de Castro (Secretário Estadual)

Márcia da Silva Damazio (Secretária Adjunta)

Alexandra Valéria Vicente da Silva (Tesoureira)

A Direção Nacional deseja ao grupo, muito sucesso e uma profícua gestão!

Pará

Recebemos correspondência de sócios do CBCE do Pará, informando sobre as gestões para a reativação e rearticulação da Secretaria Estadual daquele estado. Convidamos os nossos sócios do Pará a participar ativamente deste processo. Assinam o documentos os professores: Ricardo Figueiredo Pinto, Marinor Brito e Edgar Kettle.

IX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

INTERDISCIPLINARIEDADE, CIÊNCIA E PEDAGOGIA

De 3 a 8 de Setembro de 1995, a realizar-se no
Centro de Educação Física e Desportos da
Universidade Federal do Espírito Santo (CEFD/UFES)

CEFD/UFES

Av. Fernando Ferrari, s/nr. - Goiabeiras

Vitória-ES - CEP: 29060-900

Telefone e fax: (027) 335-2620

A comissão organizadora informa que o prazo para o envio de trabalhos (temas-livres e comunicações coordenadas) encerra-se no dia 02 de maio de 1995.

Consulte a Secretaria do CBCE de seu estado quanto a organização de grupos para a participação no IX CONBRACE!

CARTA AO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DOS ESPORTES

A seguir transcrevemos na íntegra carta encaminhada ao Sr. Edson Arantes do Nascimento, Ministro Extraordinário dos Esportes, em 01.01.95 pela ex-presidente do CBCE e sócia pesquisadora, Profa. Dra. Celi Nelza Zulke Taffarel.

“Ilmo. Sr. Edson Arantes do Nascimento
Ministro de Estado
Ministério Extraordinário dos Esportes

Prezado Senhor

Ao tempo em que lhe transmito congratulações e votos de uma profícua administração a frente do Ministério Extraordinário dos Esportes, venho externar — na condição de quem se reconhece enquanto sujeito político que faz oposição responsável —, a opinião sobre os rumos prioritários a serem imprimidos a partir do Estado, para o desenvolvimento de uma nova cultura corporal e esportiva em nosso país.

O Século XX chega ao seu término deixando evidente que a hegemonia do capitalismo no planeta não concretizou para todos, as bandeiras históricas da Revolução Burguesa, o que faz com que, também o ESPORTE, enquanto um bem cultural, seja do acesso de poucos em todas as suas possibilidades de manifestação — enquanto labor-TRABALHO, enquanto meio para preservar e manter a saúde, meio recreacional e de lazer, meio de educação, meio de prazer—. O que prevalece é o esporte de “altos rendimentos” para poucos, o esporte espetáculo, com o qual nos relacionamos de maneira virtual, consumindo seus subprodutos, adorando seus deuses — imagens, revistas, figurinhas, marcas, logotipos, etc.etc.

A racionalidade econômica e o imoralismo próprios do capitalismo, acentuaram o fosso entre os países ricos e pobres, ampliaram os danos à natureza e cada vez mais, comprometeram a própria competência humana do homem humanizar-se em suas relações sociais, econômicas e políticas.

A COPA MUNDIAL DE FUTEBOL/1994 foi uma síntese desse processo que estamos vivendo a nível planetário. Uma análise detalhada dos acontecimentos em torno da COPA nos permite ter em mãos as “chaves” para entender a cultura de uma época.

Entender o espírito capitalístico de transformar tudo, inclusive os sentimentos humanos, em negócios lucrativos. Entender o imoralismo nas pequenas ilegalidades consentidas e aprovadas. “Espírito” esse que nos leva a buscar a “vitória” a qualquer custo, mesmo que isto signifique nos violentar, violentar o que nos rodeia.

Mas, nos permite, também, reconhecer nessa atividade cultural, os indicadores de uma organização social, a ser materializada no próximo milênio, onde a positividade do lúdico solidário supere a negatividade do mundo do trabalho individualista gerido pelo espírito capitalístico.

Por possibilitar a ampliação da compreensão da cultura e expressar novas relações sociais, o ESPORTE, enquanto UM BEM, historicamente construído, a ser criticamente observado, criativamente ensinado, ludicamente exercitado por todos, deverá estar presente no cotidiano de todas as nossas crianças e jovens, principalmente de maneira pedagogizada, no interior da escola, nos espaços públicos, o que até hoje não acontece no Brasil.

Não podemos nos admitir no próximo milênio como meros consumidores de subprodutos da indústria cultural esportiva de massa — sorteios, bebidas, camisetas, etc., etc., etc. ou como meros espectadores do esporte espetáculo executado por poucos, explorado por poucos e consumido, em formas de subprodutos, por todos. Não podemos continuar perseguindo a supremacia da “força muscular do mais alto, mais forte e mais veloz”, em detrimento da sensibilidade corporal & esportiva prazerosa, possível de ser cultivada, enquanto competência humana, por todos.

Se não nos concentrarmos na vida cultural, interpessoal e comunitária tanto quanto na vida do trabalho — empresarial, comercial —, não conseguiremos ter sucesso contra o lazer e a indústria da cultura, formadores de capital, destaca ANDRE GORZ em seu texto uma Nova Agenda (Depois da Queda. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991). Para tanto precisamos insistir conscientemente na criação de espaços livres, cada vez mais amplos, para a prática criativa do esporte, para que surja uma cultura cotidiana multifacetada e comunicativa, e uma solidariedade cotidiana libertada das relações acomodadas de compra e venda. Para que seja forjada uma nova mentalidade onde a positividade do lúdico solidário prevaleça sobre o agonístico, o competitivo exacerbado.

É também na positividade do esporte, não somente assistido — consumido passivamente —, mas ludicamente praticado por todos, onde encontraremos indicadores de que já não falta dignidade e pão na vida de nenhum ser humano.

Congregar amplos setores para um DEBATE NACIONAL EM TORNO DO ESPORTE, levantar elementos para proposições de uma política séria, consistente, coerente e de longo alcance para o setor, buscar uma forma de regência e gerência eficiente, transparente, democrática, participativa, comunicativa, alocar recursos de fontes diversas a nível local e internacional, integrar ações ministeriais bem como, integrar-se a ações de Fóruns mais amplos locais e internacionais, minimizando a capacidade dos setores tradicionais privilegiados econômica e politicamente, poderemos, quiçás, esboçar diretrizes que nos apontem novas perspectivas, novas ações responsáveis, compromissadas com UM ESPORTE SOLIDÁRIO PARA TODOS, e não, exclusiva e predominantemente, com os interesses econômicos de poucos. O SÉCULO XXI EXIGE NOVAS MENTALIDADES, NOVAS SUCEPTIBILIDADES, NOVAS RESPONSABILIDADES, e isso precisa ser forjado, construído por todos.

Aliar-se aos demais ministérios, e de imediato, procurar para ações integradas — EDUCAÇÃO-CULTURA-ESPORTE —, os Ilmos. Srs. Ministro da EDUCAÇÃO, Paulo Renato e da CULTURA, Francisco Weffort, me parecerá indicador da materialização de suas nobres intenções políticas.

Portanto, Senhor Ministro, representando única e exclusivamente minhas convicções, sintonizadas e forjadas nas lutas coletivas da classe trabalhadora, pelo desenvolvimento científico & tecnológico da Educação Física & Esportes em nosso país, — por entendê-lo um imperativo da consciência histórica da humanidade, elemento qualificador da vida humana e do processo civilizatório —, busco contribuir com o esforço coletivo e com a Sua pretensão de PRIVILEGIAR O ESPORTE DE BASE (FSP, Sábado, 31/12/94 - ESPORTE,p.4-5), o esporte educação, lazer, saúde, prazer, trabalho.

Sendo o que se apresenta subscrevo-me

Atenciosamente

Celi Nelza Zulke Taffarel

Professora do Mestrado em Educação e do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFPE. Doutora em Educação pela UNICAMP. Mestre em Ciência do Movimento Humano pela UFSM e Especialista em Ciências do Esporte UFPE. Ex-presidente do COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE (Gestões 87-89 e 89-91).

Endereço: Rua Mal. Manoel Luiz Osório, 365/401

Cidade Universitária/Recife/PE

50740-450 Fone (081) 453-1298

NOVA LEI PARA O ESPORTE ESCOLAR

Lei Nr. 8946, de 05 de dezembro de 1994

Cria o Sistema Educacional Desportivo Brasileiro, integrado ao Sistema Brasileiro de Desporto.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. Fica criado o Sistema Educacional Desportivo Brasileiro, integrado ao Sistema Brasileiro do Desporto, de que trata o art. 4. da Lei 8672, de 6 de julho de 1993, obrigando-se o Ministério responsável pela área da educação a incluí-lo na elaboração do Plano Nacional do Desporto, na forma do Parág. 3. do mesmo artigo.

Art. 2. O Sistema Educacional Desportivo Brasileiro visa, através do sistema de ensino e de formas assistemáticas de educação, ao desenvolvimento integral do educando e a sua formação para a cidadania e o lazer.

Art. 3. Ao Sistema Educacional Desportivo Brasileiro caberá organizar programas desportivos, integrados à programação educacional das escolas públicas e particulares de todos os graus de ensino.

Art. 4. Os programas desportivos têm por objetivo a promoção permanente de atividades nas estruturas desportivas das escolas, que estarão disponíveis o ano todo, inclusive aos fins de semana e férias escolares, e poderão integrar, além de alunos, professores e pais.

Art. 5. Dentre os programas organizados, será obrigatória a realização anual de olimpíadas estudantis em âmbito nacional, nas diversas modalidades desportivas que compõem o sistema federal.

Art. 6. Para participar das olimpíadas estudantis, em qualquer nível ou modalidade, o aluno deverá comprovar rendimento e frequência escolar satisfatórios.

Art. 7. As olimpíadas estudantis terão etapas classificatórias em âmbito municipal e estadual.

Parág. 1. Os resultados das olimpíadas municipais servirão de base para a escolha das seleções que disputarão as olimpíadas estaduais, e o resultado destas, para a escolha das que concorrerão em âmbito nacional.

Parág. 2. Os ganhadores da olimpíada nacional credenciar-se-ão para a formação das seleções que representarão o Brasil em olimpíadas estudantis internacionais.



Art. 8. A regulamentação desta Lei disporá sobre a forma de participação das entidades de representação estudantil das escolas, bem como suas congêneres em âmbito municipal, estadual e nacional, na coordenação dos programas desportivos.

Art. 9. É permitido às escolas de todos o graus buscar e receber patrocínio empresarial sob a forma de bolsas desportivas paralelas à bolsas de estudo, bem como convênios de mútuo fornecimento de informações, pesquisas e projetos vinculados ao patrocínio de atividades desportivas.

Art. 10 - Os recursos necessários à aplicação desta Lei terão origem naqueles assegurados pelo art. 39 da Lei nr. 8672 de 06 de julho de 1993, observando-se a prioridade referida no inciso II do art. 217 da Constituição Federal, na distribuição de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo e nos termos do art. 44 da mesma lei.

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará a interação dos sistemas desportivo e educacional, de modo a iniciar sua implementação no ano seguinte a aprovação desta Lei.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1994, 173. da Independência e 106. da República.

Itamar Franco

Murílio de Avellar Hingel

(Publicado no Diário Oficial da União de 06.12.94 - Seção 1)

O CORREIO ESTÁ DEVOLVENDO A CORRESPONDÊNCIA DOS SEGUINTES SÓCIOS...

- Anézio Luiz de Souza (Criciúma - SC)
- Renata Hakim (Campinas - SP)
- Sandoval Villaverde Monteiro (Natal - RN)
- Neuber Leite Costa (Salvador - BA)
- Cristina Midori Fujioka (Maringá -PR)
- Ailton Sousa Bastos (Goiânia - GO)
- Luiz César dos Santos (Brasília - DF)
- Maria Aparecida Passini (Serra - ES)
- Maria Consuelo Ribeiro Pereira (Três Corações - MG)

Obs.: se você conhece um destes colegas, solicite que envie correspondência ao CBCE atualizando seu endereço.

NOTÍCIAS GERAIS.....

- Recebemos correspondência da Federação de Assistência Geral aos Desportos do Piauí - FAGEP, comunicando a posse de nova Diretoria, assim composta:

- Fernando Resende Neves de Melo (Presidente)
- Wagner Esteves Torres (Diretor Administrativo-Financeiro)
- Celso Carvalho Lima (Diretor de Desportos)

- Eleita para o Biênio 95/96 a seguinte Diretoria da Associação dos Professores de Educação Física do Estado do Piauí:

- Regina Cele Bonfim de Sabóia Paz (Presidente)
- Mônica Maria Probo da Silva (Vice-Presidente)
- Marcelino Pereira de Araújo (Vice-Presidente Financeiro)
- Ivaldo Coelho Carmo (Vice-Presidente de Patrimônio)
- Maria do Carmo Costa Ferreira (Secretária)
- Gerardo Campelo Lima Filho (Tesoreroiro).

- Recebemos correspondência do Prof. Roberto Silva Pires solicitando literatura especializada na área de Esporte para Deficientes, regras de esportes olímpicos, como ensinar o deficiente visual a jogar basquete, volei, futebol, etc., com vistas a organizar o trabalho de uma Divisão na Secretaria do Estado do Mato Grosso.



Solicitamos aos sócios do CBCE que estejam em condições de colaborar que entrem em contato com o Prof. Roberto no seguinte endereço:

Rua Carijó, nr. 100, Apt. 145
78820-000 Jaciara - MT

- Recebemos, encaminhado pelo Prof. Dr. Aguinaldo Gonçalves (FEF-UNICAMP), o relatório de seis anos de atividade do "Grupo de saúde coletiva/epidemiologia e atividade física", que fundado em 1988, tem como premissa fundamental colocar a metodologia epidemiológica a serviço da pesquisa de problemas atinentes a atividade física, bem como procurar vincular os interesses destes às questões da saúde coletiva.

- Recebemos do Programa Nacional de Capoeira (ONG fundada em 15.05.1993), através de seu conselheiro Sr. César Barbieri, o Parecer nr. 01/94, sobre a proposta da Secretaria de Desportos do MEC, referente a concepção e implantação de uma forma de realização de competições esportivas denominada "Brasiliada", apresentada durante os Jogos Estudantis Brasileiro de 1994.

Colocamos o referido documento a disposição dos sócios interessados.

- O Sócio pesquisador do CBCE Jocimar Daolio, lançou o livro "Da cultura do Corpo". A Editora é a Papirus de Campinas/SP.



ELEIÇÕES PARA A NOVA DIRETORIA

Resolução DN-nr.01/95

Através da presente resolução e de acordo com o que determinam os estatutos do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, nos seus artigos 13 e 17, ficam nomeados os seguintes sócios para compor a Comissão Eleitoral que coordenará as eleições da Diretoria do CBCE, gestão Set./95 a Set.97.

Sidney Rosadas (Presidente)

Silvana Ventorim

Mara Lúcia Cristan

Sabino Junior Covre (Suplente)

Marcelo Ribeiro de Castro (Suplente)

Santa Maria, 02 de fevereiro de 1995.

Valter Bracht
CBCE-Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Presidente da Comissão Eleitoral, de acordo com os artigos 17 e 18 dos Estatutos do CBCE, torna público que se encontram abertas as inscrições para chapas interessadas em concorrer a eleição da Diretoria do CBCE, gestão Set.95 a Set.97.

Informa que as inscrições deverão ser feitas através de ofício, contendo o nome dos integrantes da chapa e uma carta-programa e encaminhadas ao presidente da Comissão Eleitoral no seguinte endereço:

Sidney Rosadas
Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Educação Física e Desportos
Av. Fernando Ferrari S/nr. - Campus Goiabeiras
29060-900 Vitória - ES

O Calendário das eleições é o seguinte:

- Até 03 de junho de 1995, recebimento das inscrições das chapas concorrentes.
- Até 20 de junho de 1995, envio dos envelopes com cédula de votação e cartas-programa aos sócios.
- Até 20 de Agosto de 1995, recebimento dos votos e contagem dos votos.

Vitória(ES), 03 de fevereiro de 1995.

Sidney Rosadas
Presidente da Comissão Eleitoral.

ANUIDADE DE 1995

Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte

- Ficha de Inscrição/Renovação -

- | | |
|--------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Sócio novo | <input type="checkbox"/> Sócio estudante |
| <input type="checkbox"/> Atualização | <input type="checkbox"/> Sócio efetivo |
| | <input type="checkbox"/> Sócio pesquisador |
| | <input type="checkbox"/> Sócio instituição |

Nome:

Endereço:

.....

CEP: Cidade: Estado:

Fone: Fax:

Correspondência Eletrônica:

Instituição de trabalho ou estudo:

.....

Formação profissional:

Banco: Cheque: Data:

Ano: Valor:

**Enviar para: CBCE/UFSM/CEFD - Campus Unversitário -
Camobl - 97.119-900 - Santa Maria - RS**

VALOR DA ANUIDADE	
Sócio Estudante	10 Reais
Sócio Efetivo/Pesquisador	15 Reais
Sócio Instituição	25 Reais

Lembre-se! Esta ficha de inscrição pode ser xerocada e distribuída entre seus colegas, escolas, Universidades etc. Colabore com a campanha de novos sócios para o CBCE.





Remetente:
Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte
UFSM/CEFD
Campus Universitário - Camobi
97119-900 - Santa Maria - RS